



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º n.º 1 ao Contrato n.º 07/2024 -/2025

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 07/2024, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
- SEDUH/DF E A EMPRESA
COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA
(UNICOPIAS).**

PROCESSO SEI-GDF Nº 00390-00006811/2024-35

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.342.553/0001-58, neste ato representada por **MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA**, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista no art. 31, do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), com fulcro no art. 136, inciso IV, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e embasado no Despacho - SEDUH/SUAG (167081013), que se reporta ao Despacho - SEDUH/SUAG/COFIF (167075647), concernente à informação da inclusão da Fonte de Recurso 183 – Desvinculação de Receita do DF - EC 93/2016; bem como, embasado nos Despachos - SEDUH/SUAG (167586280 e 170358775), que se reportam ao Despacho - SEDUH/SUAG/COFIF/DIPOR/GEOR (167472663), concernente à informação da inclusão da **Fonte de Recurso 100 – Ordinário Não Vinculado**, ambas na Dotação Orçamentária do Contrato nº 07/2024 - Seduh (154972866), originariamente garantido apenas pela **Fonte de Recurso 120 – Diretamente Arrecadados**, efetua a formalização do presente apostilamento, nos seguintes termos:

1. Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, **para passar a vigor da seguinte forma:**

Onde se lê:

" 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I – Unidade Orçamentária: 28.101 - SEDUH

II – Programa de Trabalho: 15.122.8208.8517.0131 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV – Fonte de Recurso: 1501.120000000 - Diretamente Arrecadados

(...)

Leia-se:

" 13.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 28.101 - SEDUH;

II – Programa de Trabalho: 15.122.8208.8517.0131 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e

IV – Fontes de Recursos: **120 - Diretamente Arrecadados; 183 – Desvinculação de Receita do DF - EC 93/2016; e 100 – Ordinário Não Vinculado.**

(...)

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura, contudo, seus efeitos retroagem a partir de **28/03/2025**, data da Autorização de Despesa de Empenho (166856310), para a Fonte 183, e a partir de **02/04/2025**, data da Autorização de Despesa de Empenho (167365604).

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA - Matr.0273790-6, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal**, em 16/05/2025, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=169553456 código CRC= **DB7962B2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF